

**Ofício nº. 691/2023 - SEMEC**

Tucumã-PA, 01 de Junho de 2023.

Exmo. Sr.<sup>a</sup>.  
**AMANDA VELOSO MENDONÇA**  
Setor de Licitação  
Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE APOSTILAMENTO REFERENTE A ALTERAÇÃO DO DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

Senhora,

Considerando o teor do Ofício nº. 40/23, vimos através deste, AUTORIZAR o apostilamento do contrato tal como solicitado. A qual, fundamenta-se no disposto no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e tem como objetivo, alteração no contrato de nº. 20230912, processo Tomada de Preço nº. 2/2023-001FUNDEB, Cláusula Décima Terceira – **da fiscalização do contrato**, passando a figurar como fiscal de contrato, a **Sra. Isabel Cristina Teixeira de Souza Almeida, Engenheira Civil, CREA nº 1518779212/PA.**

Partindo deste pressuposto, este ente da Administração Municipal, tencionando a otimização das etapas e a celeridade no trâmite de elaboração deste Apostilamento, **JUSTIFICA** a necessidade da alteração deste Contrato, uma vez que possui motivação robusta tal qual foi demonstrado através do Ofício citado acima.

Certos de Vossa Compreensão e atenção acerca do pleito, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL JOSÉ CORREA PRIMO**  
Secretário Municipal de Educação  
GESTOR DO CONTRATO

